MUNICÍPIO DE Campo Novo do Parecis
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2.017 A DEZEMBRO/2.017

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses	Inscrita Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	*71.152.734,67*	*974.901,41*
Pessoal Ativo	61.815.808,22	714.726,00
Pessoal Inativo e Pensionista	4.672.100,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	4.664.825,81	260.175,41
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	*6.800.042,42*	*0,00*
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.127.941,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.672.100,64	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00	0,00
****TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)**	64.352.692,25	974.901,41
****RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**	126.207.327,57	126.207.327,57
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	50,99%	0,77%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	68.151.956,89	68.151.956,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	64.744.359,04	64.744.359,04

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

** Excluído das despesas totais com pessoal e da Receita Corrente Líquida o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, incidente sobre a folha de pagamento de pessoal, nos termos da RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2016 – TP do TCE/MT.

Campo Novo do Parecis/MT, 30 de Janeiro de 2018.

JAIME LUIS OTT
Secretário Municipal de Finanças

EMERSON DE LIMA MIRANDA
Contador - CRC: MT016132/O-3

RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

HELTON GUARNIERI
Controlador Municipal